



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 66 DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Representante de Educação à Distância (EaD) e do Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), no âmbito do IFMG Campus Congonhas, e a revogação da Portaria nº 45 de 29 de abril de 2020,

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SANDRO COELHO COSTA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2146212, para a função de Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG *Campus* Congonhas, sem função gratificada.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **DIEGO DE ARAÚJO SÃO PEDRO**, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1731525, para a função de **Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE)** do IFMG *Campus* Congonhas, sem função gratificada.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 45 de 29 de abril de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2024, às 10:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1929491** e o código CRC **134B5E58**.

23210.000514/2020-47

1929491v1